



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS BELO JARDIM
COORDENAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO CULTURA MAKER
Av. Sebastião Rodrigues da Costa, S/N - São Pedro - Belo Jardim/PE – CEP: 55.155-730
TEL. (81) 3411 3236 – scti@belojardim.ifpe.edu.br

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 01/2022/CAMPUS BELO JARDIM/IFPE

A Diretoria-Geral do *campus* Belo Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, por meio da Coordenação de Extensão, torna pública a presente Chamada Pública Simplificada, para seleção de três discentes para atuarem como bolsistas no desenvolvimento do projeto de extensão “Cultura Maker - Qualificando jovens para uma economia digital”.

1. DAÇÃO DE EXTENSÃO

1.1 O projeto de extensão “Cultura Maker - Qualificando jovens para uma economia digital” tem como objetivo qualificar jovens do agreste pernambucano no uso de ferramentas para a criação de tecnologias digitais, em um ambiente que estimule a autonomia e o protagonismo desses estudantes no processo de aprendizagem, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades necessárias ao profissional do futuro.

1.2. O projeto concorreu ao Edital nº. 03/2020 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (IFES) – Apoio à iniciação tecnológica com foco na economia 4.0 – e foi selecionado, obtendo incentivo financeiro para a execução das atividades, de modo que recursos financeiros destinados à pagamento de bolsas são oriundos dessa Instituição (IFES) e de responsabilidade dela.

1.3 O projeto, coordenado pelo professor Hitalo Oliveira da Silva, foi iniciado em janeiro de 2021 e é desenvolvido em escolas públicas estaduais e municipais do município de Belo Jardim. O tempo de duração é de 24 (vinte e quatro) meses.

2. DO OBJETO DESTA CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA

2.1 Esta Chamada Pública Simplificada tem como objetivo selecionar três (3) discentes, regularmente matriculados nos cursos superiores com ênfase em informática do *campus* Belo Jardim. As três vagas são destinadas para a função de instrutor e os alunos devem estar cursando o Bacharelado em Engenharia de Software.

2.2 Os candidatos selecionados atuarão no turno diurno e as atividades serão desenvolvidas de forma presencial no Laboratório de Práticas Makers Jardim Criativo, localizado no prédio do curso de Engenharia de Software. Os instrutores terão como principais responsabilidades: preparar e ministrar as atividades de Iniciação Tecnológica, em sintonia com as orientações do coordenador do projeto e com o apoio de Metodologias Ativas; Gerenciar o uso do laboratório Maker e dos seus recursos e equipamentos; Organizar os materiais e recursos necessários para as



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS BELO JARDIM
COORDENAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO CULTURA MAKER
Av. Sebastião Rodrigues da Costa, S/N - São Pedro - Belo Jardim/PE – CEP: 55.155-730
TEL. (81) 3411 3236 – scti@belojardim.ifpe.edu.br

atividades do projeto foco deste edital; Manter o laboratório em funcionamento e aberto durante a jornada de trabalho definida do item 3.1.

2.3 O contrato com os discentes terá duração de 3 meses. O valor mensal da bolsa concedida aos instrutores é de R\$400,00 (quatrocentos reais). O Quadro 1 resume as informações referentes aos tipos de bolsas.

Quadro 1 – Bolsas e Valores

Vaga	Número de vagas	Período de vigência da bolsa	Número de parcelas mensais	Valor mensal da bolsa	Valor total final por bolsista
Alunos do Curso Bacharelado em Engenharia de Software	3	Outubro de 2022 a dezembro de 2022.	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Será apto(a) a participar desta Chamada Pública Simplificada para as vagas de instrutores os estudantes que preencherem cumulativamente as seguintes condições:

- a) estar regularmente matriculado(a) no curso de bacharelado em Engenharia de Software;
- b) estar cursando, no mínimo, o 2º período do curso;
- c) ter disponibilidade para atuar no período diurno;
- d) disponibilizar 20 horas semanais para a jornada de atividades compreendidas pela ação de extensão.

3.2 Em conformidade com o Edital IFES nº 03/2020, os estudantes selecionados ficam autorizados a receber bolsas de fomento referentes a outras iniciativas, desde que tenham objetivos distintos aos previstos nesta Chamada Pública Simplificada e desde que a execução das atividades previstas não inviabilize a execução do projeto.

3.3 Os alunos selecionados deverão assinar o termo de compromisso que lhes será entregue pelo coordenador do projeto e cumprir as prerrogativas previstas nesse documento.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas no período do dia 15/09/2022 ao dia 20/09/2022 por meio do formulário eletrônico acessível em <https://forms.gle/StyPq5Ewz2pcUr4z8>.

4.2 No ato da inscrição, os candidatos deverão preencher as informações solicitadas e efetuar de forma eletrônica (upload) o envio da documentação exigida:

- a) uma cópia legível e atualizada do histórico escolar (emitido pela SRE ou Q-Acadêmico);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS BELO JARDIM
COORDENAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO CULTURA MAKER
Av. Sebastião Rodrigues da Costa, S/N - São Pedro - Belo Jardim/PE – CEP: 55.155-730
TEL. (81) 3411 3236 – scti@belojardim.ifpe.edu.br

b) a Tabela de pontuação curricular (Anexo II), preenchida digitalmente e convertida para formato .pdf;

c) certificados, declarações, cópias e outros documentos comprobatórios da pontuação curricular, que deverão estar em um único arquivo digitalizado em formato.pdf, de acordo com o preenchimento da Tabela de pontuação curricular (Anexo II).

4.2.1 Caso não seja anexado o documento comprobatório de algum item indicado na tabela pontuação curricular (Anexo II), este será desconsiderado, sendo a sua pontuação igual a zero.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção consistirá na classificação dos candidatos inscritos mediante verificação de coeficiente de rendimento, análise curricular e realização de entrevista. A pontuação final será obtida com base da média aritmética simples da pontuação atribuída a esses três quesitos, conforme o **Quadro 2**:

Quadro 2 – Pontuação geral

	Quesitos	Pontuação
1	Coeficiente de rendimento acadêmico	30 pontos
2	Currículo acadêmico	30 pontos
3	Avaliação prática	40 pontos
Total		100 pontos

5.1.1 Os critérios de avaliação e as escalas de notas atribuídas ao quesito 1 (coeficiente de rendimento) e ao quesito 2 (currículo acadêmico) estão especificados no Anexo I – Detalhamento da pontuação relativa aos quesitos 1, 2 e 3.

5.1.2 A análise curricular consistirá na verificação das produções bibliográficas, das participações em projetos de ensino, pesquisa e extensão e da atuação em monitoria, conforme indicado no Anexo I.

5.1.3 Somente serão consideradas as produções bibliográficas, as participações em projetos e a atuação em monitoria ocorridas nos últimos cinco anos.

5.2 Apenas os dez (10) primeiros classificados na somatória de pontos obtidos pela verificação do rendimento acadêmico e pela análise curricular serão convocados para a entrevista, cujo objetivo é analisar o interesse, o perfil do candidato acerca do projeto de extensão, a sua área de atuação e conhecimentos no mundo Maker.

5.2.1 A avaliação prática será conduzida pelo coordenador do projeto e por voluntários.

5.2.2.1 Os candidatos deverão demonstrar conhecimentos em Arduino e Eletrônica Básica por meio da resolução de problemas na plataforma Tinkercad.

5.2.2 Os critérios de avaliação e as escalas de notas atribuídas da avaliação prática estão especificados no Anexo III – Critérios de Análise da avaliação prática.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS BELO JARDIM
COORDENAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO CULTURA MAKER
Av. Sebastião Rodrigues da Costa, S/N - São Pedro - Belo Jardim/PE – CEP: 55.155-730
TEL. (81) 3411 3236 – scti@belojardim.ifpe.edu.br

5.3 A lista classificatória obedecerá à ordem decrescente da pontuação final obtida pelas candidatos.

5.4 Em caso de empate, os critérios para desempate na classificação final serão, respectivamente, os seguintes:

- a) candidato que estiver cursando o maior período letivo;
- b) candidato com o maior coeficiente de rendimento acadêmico.

5.5 É de responsabilidade do coordenador do projeto encaminhar os dados pessoais e bancários da bolsista selecionada ao IFES, a fim de que se inicie o pagamento da bolsa, bem como acompanhar as ações da bolsista e prestar contas ao IFES.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS BELO JARDIM
COORDENAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO CULTURA MAKER
Av. Sebastião Rodrigues da Costa, S/N - São Pedro - Belo Jardim/PE – CEP: 55.155-730
TEL. (81) 3411 3236 – scti@belojardim.ifpe.edu.br

6. DO CRONOGRAMA E DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1 As etapas do processo seletivo ocorrerão em conformidade com as datas indicadas no **Quadro 3**.

Quadro 3 – Cronograma

Etapas	Data
Lançamento da Chamada Pública	15/09/2022
Período de inscrição	15/09/2022 a 20/09/2022
Homologação das inscrições	20/09/2022
Divulgação do resultado parcial e convocação para avaliação prática	20/09/2022
Período para interposição de recurso contra o resultado parcial e a homologação das inscrições, conforme subitem 6.2	20/09/2022
Resultado do recurso do resultado parcial e da homologação das inscrições	20/09/2022
Realização da prova prática	21/09/2022
Resultado preliminar	21/09/2022
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar, conforme subitem 6.2	21/09/2022
Resultado dos recursos	21/09/2022
Resultado final	22/09/2022

6.2 Os recursos contra o resultado preliminar deverão ser apresentados em formulário padrão (Anexo IV), cujo arquivo editável pode ser encontrado na página do processo seletivo, e devem ser encaminhados ao coordenador do projeto pelo e-mail hitalo.silva@belojardim.ifpe.edu.br.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

7.1 São obrigações do instrutor:

- a) Realizar um diagnóstico das turmas participantes do projeto;
- b) Apresentar para os alunos as metodologias que serão utilizadas em cada uma das atividades previstas, de forma que eles vivenciem na prática novas abordagens de ensino e aprendizagem;
- c) Elaborar os planos de aula de acordo com os objetivos de aprendizagem a serem estabelecidos;
- d) Preparar o laboratório para as práticas das atividades escolhidas, selecionando e organizando os recursos necessários;
- e) Organizar e selecionar as ferramentas da prática no laboratório em conjunto com os alunos com segurança;
- f) Orientar os estudantes nas práticas das estações existentes no laboratório (marcenaria e ferramentas manuais; modelagem/impressão 3D; programação de computadores; robótica educacional; Internet das Coisas; corte a laser CNC);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS BELO JARDIM
COORDENAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO CULTURA MAKER
Av. Sebastião Rodrigues da Costa, S/N - São Pedro - Belo Jardim/PE – CEP: 55.155-730
TEL. (81) 3411 3236 – scti@belojardim.ifpe.edu.br

- g) Orientar os estudantes no desenvolvimento de protótipos;
- h) Realizar o acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos estudantes;
- i) Participar das atividades de capacitação da equipe do projeto;
- j) Elaborar relatórios periódicos sobre o andamento das atividades.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

8.1 A inscrição implica a tácita aceitação das condições estabelecidas nesta Chamada Pública Simplificada e das normas vigentes no âmbito do IFPE, bem como das normas estabelecidas pelo Edital IFES nº 03/2020.

8.2 Para situações não previstas na presente Chamada Pública Simplificada, prevalecem as normas e procedimentos institucionais do IFPE, respeitando-se o estabelecido pelo Edital IFS nº 03/2020 e diretrizes do IFES.

8.3 A Diretoria-Geral resguarda o direito de alterar o cronograma desta Chamada Pública Simplificada, previsto no item 6, comprometendo-se a prestar comunicado via site institucional.

8.4 Outros documentos poderão ser solicitados a qualquer tempo pela Proext ou por órgãos de controle para fins de acompanhamento das ações de extensão ou da participação de seus componentes.

8.5 As ações vinculadas a esta Chamada Pública Simplificada considera todas as orientações institucionais referentes à segurança sanitária relativa à Covid 19, conforme o Plano de Contingência do IFPE, lançado em 2020, que estabelece normas e procedimentos relativos às atividades administrativas e acadêmicas do IFPE durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia gerada pela covid-19.

8.6 Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela coordenação de extensão do Câmpus Belo Jardim.

8.7 Outras informações poderão ser obtidas na coordenação de do programa de extensão, por meio do e-mail hitalo.silva@belojardim.ifpe.edu.br.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS BELO JARDIM
COORDENAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO CULTURA MAKER
Av. Sebastião Rodrigues da Costa, S/N - São Pedro - Belo Jardim/PE – CEP: 55.155-730
TEL. (81) 3411 3236 – scti@belojardim.ifpe.edu.br

ANEXO I

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 01/2022/CAMPUS BELO JARDIM/IFPE
Detalhamento da pontuação relativa aos quesitos 1, 2 e 3

QUESITO 1: coeficiente de rendimento – CR		
(Valor do CR)	Pontos	Pontuação máxima
6,0 a 6,99	15 pontos	30 pontos
7,0 a 7,99	20 pontos	
8,0 a 8,99	25 pontos	
9,0 a 10,0	30 pontos	

QUESITO 2: análise do currículo acadêmico		
Item	Pontos	Pontuação máxima
Participação em projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão		
Participação em projeto de ensino	2,5 pontos por projeto	5 pontos
Participação em projeto de pesquisa	2,5 pontos por projeto	5 pontos
Participação em projeto de extensão	2,5 pontos por projeto	5 pontos
Atuação em monitoria		
Atuação em monitoria	2,5 pontos por semestre	5 pontos
Produção bibliográfica		
Publicação de resumo expandido em anais de eventos	2 pontos por resumo expandido	10 pontos
Publicação artigo (trabalho completo) em anais de eventos	3 pontos por trabalho completo	
Publicação de artigo científico em revista/periódico científico	5 pontos por artigo	

QUESITO 3: análise da prova prática			
Critério	Nível	Pontos	Pontuação máxima
Resolução de Projetos com Arduino e Eletrônica Básica	Projeto I	20 pontos	40 pontos
	Projeto II	20 pontos	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS BELO JARDIM
COORDENAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO CULTURA MAKER
Av. Sebastião Rodrigues da Costa, S/N - São Pedro - Belo Jardim/PE – CEP: 55.155-730
TEL. (81) 3411 3236 – scti@belojardim.ifpe.edu.br

Ficha de avaliação (Preenchimento pela Coordenação de Extensão)

	Quesitos	Pontuação máxima	Nota da candidato
1	Quesito 1 (Coeficiente de rendimento)	30 pontos	
2	Quesito 2 (Análise curricular)	30 pontos	
3	Quesito 3 (Atividade prática)	40 pontos	
	Total		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS BELO JARDIM
COORDENAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO CULTURA MAKER
Av. Sebastião Rodrigues da Costa, S/N - São Pedro - Belo Jardim/PE – CEP: 55.155-730
TEL. (81) 3411 3236 – scti@belojardim.ifpe.edu.br

ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR
CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 01/2022/CAMPUS BELO JARDIM/IFPE

(A versão editável está disponível na página do processo seletivo)

Nome do candidato						
Número de matrícula						
TABELA PARA VERIFICAÇÃO DA PONTUAÇÃO CURRICULAR						
Item		Pontos	Quantidade máxima	Pontuação máxima	Pontuação pretendida (Preenchimento pelo candidato)	Pontuação aferida (Preenchimento pelo setor de extensão do campus)
Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão						
1	Participação em projeto de ensino	2,5 pontos por participação	2 projetos	5,0 pontos		
2	Participação em projeto de extensão	2,5 pontos por participação	2 projetos	5,0 pontos		
3	Participação em projeto de pesquisa	2,5 pontos por participação	2 projetos	5,0 pontos		
Atuação em monitoria						
4	Atuação em monitoria	2,5 pontos por semestre	2 semestres	5,0 pontos		
Produção bibliográfica						
5	Publicação de resumo expandido em anais de evento	2,0 pontos por publicação	A pontuação máxima obtida pela somatória dos itens relativos à produção bibliográfica é de 10 (dez) pontos. Não há quantidade máxima para cada item relativo à produção bibliográfica, desde que não se ultrapasse a pontuação máxima de 10 (dez) pontos.			
6	Publicação de artigo (trabalho completo) em anais de evento	3,0 pontos por publicação				
7	Publicação de artigo em revista/periódico acadêmico	5,0 pontos por publicação				
TOTAL DE PONTOS						



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS BELO JARDIM
COORDENAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO CULTURA MAKER
Av. Sebastião Rodrigues da Costa, S/N - São Pedro - Belo Jardim/PE – CEP: 55.155-730
TEL. (81) 3411 3236 – scti@belojardim.ifpe.edu.br

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

(A versão editável está disponível na página do processo seletivo)

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2022/CAMPUS BELO JARDIM/IFPE

IDENTIFICAÇÃO	
Candidato:	
Número de matrícula:	
JUSTIFICATIVA	
Belo Jardim, ___ de _____ de 2022.	
Assinatura: _____	